

✓ Desafios e perspectivas dos indicadores na Agenda 2030 brasileira

Daniel Neto Francisco

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)/ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA).

Lamounier Erthal Villela

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)/ Professor do Departamento de Economia.

Resumo: O presente trabalho busca trazer ao debate uma análise sobre a construção da Agenda 2030 e analisar os desafios e perspectivas no estabelecimento de um arcabouço de indicadores nos contextos subnacionais brasileiros. Para isto, busca-se materializar as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) a partir de relatórios e documentos nacionais, como o Relatório Luz (2020), que apresentam o cenário de acompanhamento dos ODS e suas metas. Como resultados, evidencia-se a fragilidade na configuração de uma sistematização das iniciativas e contextos locais, assim como do diálogo entre as esferas locais.

Palavras-chave: Sistema Nacional de Indicadores; Escalas; Sociedade Civil.

EN Challenges and perspectives of the indicators in the Brazilian 2030 Agenda

Abstract: The present work seeks to bring to the debate an analysis on the construction of the 2030 Agenda and to analyze the challenges and perspectives in the establishment of a framework of indicators in the Brazilian subnational contexts. To this end, we seek to materialize the goals of the Sustainable Development Goals (SDGs) from national reports and documents, such as the Luz Report (2020), which present the scenario for monitoring the SDGs and their goals. The results show the fragility in the configuration of a systematization of local initiatives and contexts, as well as the dialogue between local spheres.

Key-words: National Indicator System; Scales; Civil Society.

ES Desafíos y perspectivas de los indicadores de la Agenda 2030 brasileña

Resumen: El presente trabajo busca traer al debate un análisis sobre la construcción de la Agenda 2030 y analizar los desafíos y perspectivas en el establecimiento de un marco de indicadores en los contextos subnacionales brasileños. Para ello, buscamos materializar las metas de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) a partir de informes y documentos nacionales, como el Informe Luz (2020), que presentan el escenario para el seguimiento de los ODS y sus metas. Los resultados muestran la fragilidad en la configuración de una sistematización de iniciativas y contextos locales, así como el diálogo entre ámbitos locales.

Palabras-clave: Sistema de Indicadores Nacionales; Escalas; Sociedad Civil.

FR Défis et perspectives des indicateurs du programme brésilien à l'horizon 2030 eté

Résumé Le présent travail vise à apporter au débat une analyse sur la construction de l'Agenda 2030 et à analyser les défis et les perspectives dans l'établissement d'un cadre d'indicateurs dans les contextes infranationaux brésiliens. À cette fin, nous cherchons à matérialiser les objectifs des Objectifs de Développement Durable (ODD) à partir des rapports et documents nationaux, comme le Rapport Luz (2020), qui présentent le scénario de suivi des ODD et de leurs objectifs. Les résultats montrent la fragilité dans la configuration d'une systématisation des initiatives et contextes locaux, ainsi que du dialogue entre les sphères locales.

Mots-clés: Système National d'indicateurs; Échelles; Société Civile.

1. Introdução

A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) vem buscando alcançar uma capilaridade nacional, a partir de iniciativas implementadas por entes estatais, iniciativas do terceiro setor, organizações de pesquisa, e, até de entidades ligadas ao mercado. Ao mesmo tempo, coalizões sociais entre estes segmentos também se constituem instituições em busca da formalização da Agenda 2030 no Brasil (REDE ODS, 2020; ESTRATÉGIA ODS, 2020). Ao mesmo tempo, nota-se uma multiplicação dos conceitos dos ODS e suas metas nacionais, seja por ações locais de Organizações Não-governamentais (ONGs), de Observatórios Sociais e o estabelecimento de “agendas localizadas” em territórios e municípios.

No entanto, apesar de se apresentarem em multiplicações os processos de sensibilização e territorialização de iniciativas que promovem os 17 ODS, evidencia-se um hiato entre as articulações locais e a formalização de sistemas de indicadores que promovam um monitoramento adequado das ações localizadas no plano subnacional. Desta forma, evoca-se a emergência de um arcabouço mais sólido de indicadores que permitam avançar no acompanhamento das ações da Agenda 2030 sob a ótica dos territórios em suas múltiplas especificidades, das dinâmicas sociais locais, e, suas construções e arranjos institucionais. Ao mesmo tempo que subsidie um sistema de indicadores subnacionais capazes de promover um acesso mais equitativo à agenda do desenvolvimento sustentável e seus 17 objetivos nas escalas subnacionais.

O Anuário da Comissão Econômica pela América Latina e Caribe (CEPAL) de 2019 indica a importância dos “sistemas estatísticos nacionais”. Assim como a produção de dados regionais (pensando em nível de América Latina e Caribe) (CEPAL, 2019). Assim, a presente pesquisa busca promover uma análise sobre o panorama atual da escala nacional brasileira de construção de indicadores da Agenda 2030. Para isto, são estabelecidos como objetivos específicos: 1) apresentar um resgate histórico acerca da construção da Agenda 2030 no plano internacional; e, 2) analisar relatórios e documentos que deslindam o *status quo* de operacionalização e institucionalização dos ODS no Brasil, propondo aqui uma ação de territorialização e sistematização mais integrada entre as ações e esferas locais, estaduais e federal.

Ao passo que o cenário nacional evidencia um distanciamento da agenda do governo federal das metas e objetivos preconizados por esta Agenda. Tal cenário amplia ainda mais o desafio das escalas

subnacionais de superar os desafios postos na própria agenda, como a estruturação de indicadores ambientais que sejam confiáveis e periodicamente analisáveis. E, que dialoguem com as comunidades e povos tradicionais. Ainda mais, o desafio que aqui se coloca em voga: a articulação dos dados das experiências subnacionais.

Vale o resgate dos apontamentos de Kronemberger (2019), que indica algumas fragilidades relativas à produção de indicadores ambientais no âmbito dos ODS. Aqui, frisa-se duas delas: 1) “(...) fragilidade institucional na produção de parte das informações primárias”. E, também, porque: 2) “(...) parte das informações ambientais produzidas são valores pontuais (...)” (KRONEMBERGER, 2019, p. 43). Ou seja, não estabelecem uma análise factível sobre determinadas realidades locais, ou, como estas produzem impactos efetivos para a sociedade civil, os governos locais e para os sistemas ambientais. Logo, a pergunta que deve ser feita é se os indicadores quantificados se expressam a partir de relações qualitativas. Tal hiato é mais sensível nas escalas territoriais/locais.

Desta forma, a partir das lacunas em vista, as próximas seções buscam dialogar com o referencial de indicadores, seus conceitos e fundamentos norteadores. Além de analisar de forma mais específica a dimensão da Agenda 2030 no Brasil.

1. As Dimensões dos Indicadores

Antes de promover uma discussão mais aprofundada sobre a análise dos indicadores no âmbito da Agenda 2030 e dos ODS, faz-se necessário resgatar o debate teórico referente as características dos indicadores como instrumentos de monitoramento das políticas públicas.

O monitoramento é classicamente apresentado como parte presente do “Ciclo de Políticas Públicas” (COSTA, CASTANHAR, 2003; RAEDER, 2014). Alguns o consideram como parte integrante do processo de avaliação; outros estabelecem o monitoramento como um “arquetipo específico” deste, sendo definido assim como um processo de avaliação “*itinere*”, realizado no período de implementação de determinada política (COSTA, CASTANHAR, 2003; SECCHI, 2015).

De acordo com Fernandes e Esmeraldo (2015) o monitoramento pode ser definido como: “(...) o acompanhamento contínuo, regular e sistemático do desenvolvimento dos programas em relação a seus objetivos e metas” (FERNANDES, ESMERALDO, 2015, p. 93).

Neste sentido é importante apontar o caráter “*in continuum*” do monitoramento – relevado como: processo; e, como ação que ocorre enquanto determinada iniciativa é posta em prática.

Para que qualquer ação, projeto ou objetivo possa ter um monitoramento adequado fazem-se necessárias a construção de indicadores que possam ditar o que, e como determinado elemento deverá ser analisado. Deve-se ter em mente que a constituição de instrumentos de monitoramento e avaliação de políticas públicas é um campo complexo, e, que deve deixar de lado qualquer presunção cartesiana, ou normativo-prescritiva (TEJADAS, 2020). Cabe assim, refletir sobre os indicadores com base nas suas dimensões e critérios qualitativos (SECCHI, 2015), que devem se encaixar e proporcionar um bom exercício da prática avaliativa.

Como destaca Jannuzzi (2002; 2011) os indicadores devem ser confiáveis e consistentes; para que assim as suas dimensões não distorçam as realidades observadas. Ou mesmo, para que este processo de análise não deixe “para trás” pontos fundamentais, que não se tornam visíveis por erros e distorções dos indicadores. Este é um problema de indicadores fomentados em níveis globais, e que buscam se adequar a toda e qualquer realidade sem nenhuma adaptabilidade favorável. Acabam por esconder em si, distorções; e, como expõe Kronemberger (2019) que existem fortes limitantes na construção global de indicadores, e, a Agenda 2030, por exemplo, tem que lidar com estas debilidades (técnicas em alguns pontos, políticas em outros).

Heringer (2002) aponta como a construção de indicadores sólidos é importante para a redução das desigualdades sócio raciais. E, como a construção de dados do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA), elucidam o tamanho das desigualdades raciais no Brasil. Sob tal análise é importante frisar mais uma característica fundamental dos indicadores sociais: desvelar cenários que nem sempre são identificáveis.

Mas mesmo quando tais dimensões podem ser identificadas, outro papel dos indicadores sociais é quantificar a intensidade dos fenômenos. E, ao mesmo tempo, sistematizar séries históricas (ao longo do tempo); adotar métodos comparativos (por isso é essencial a sua capacidade de replicabilidade) (JANNUZZI, 2011). Jannuzzi (2012) já apontava o Sistema de Indicadores Sociais (SIS) como o agrupamento de indicadores sociais que buscam apontar o cenário de uma determinada realidade ou escala de “intervenção” (JANNUZZI, 2012, p. 23).

Não se pode furta a dimensão política dos processos de elaboração de indicadores, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Fernandes e Esmeraldo (2015) elucidam que para a construção dos processos avaliativos são necessários investimentos. Logo, a sua elaboração depende da dimensão orçamentária, e, também, dos interesses e acordos alinhados na esfera pública e na consolidação da agenda governamental. Aqui é importante alinhar tais dimensões aos grupos de interesses e o papel dos *stakeholders* neste processo (CANO, 2006).

2. Metodologia

O presente trabalho se apresenta como uma pesquisa qualitativa, realizada a partir de documentos e relatórios brasileiros que apresentam o panorama da Agenda 2030, tendo como base os indicadores e métodos de acompanhamento e verificação dos ODS e metas. Tais aportes traçam junto com o sistema nacional de indicadores, as bases metodológicas para a promoção de análises mais sólidas em torno do andamento e do cumprimento dos objetivos a nível nacional.

Para isto a pesquisa documental se estrutura em dois momentos fundamentais: o primeiro refere-se ao diálogo com as teorias e discussões do conceito de indicadores; e, o segundo busca analisar a dimensão dos indicadores no âmbito da Agenda 2030 brasileira, com base nos documentos oficiais da ONU-Brasil; e no Relatório Luz do ano de 2020.

3. Construção da Agenda 2030:

O panorama internacional da sustentabilidade ganha maior densidade em 2015 com a aprovação do documento “*Transformando o Nosso Futuro: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*”. Esta reunião da Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU), no entanto, guarda em si um longo processo histórico de articulação interestatal e internacional de uma gama de debates que retomam ao Relatório Brundtland (1987). O também conhecido relatório “*Nosso Futuro em Comum*”, que sistematiza pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que: “(...) atende às necessidades do presente sem comprometer

a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades” (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1987).

Como revela Whitacker (2017), este conceito de desenvolvimento sustentável apresenta fragilidades e lacunas que devem ser expostas. A primeira a ser destacada aqui é a própria ideia de pactuar um modelo de ação classista (WHITACKER, 2017). E somado a esta lacuna, aponta-se o próprio desafio, pouco articulado, da construção de um novo padrão produtivo. Padrão que não coaduna com as dimensões do capitalismo produtivo, pela lógica multidimensional do conceito de sustentabilidade que abrange as esferas: econômica, social e ambiental.

Faz-se necessário discutir a agenda do desenvolvimento global como um espaço de não neutralidade. Ao contrário, as diretrizes, planos e agendas internacionais nascem de pactuações promovidas pela governança entre Estados-nação, organizações internacionais e Organizações Não-governamentais Internacionais (ONGIs). Como apontam Sanahuja e Vázquez (2017), estas agendas globalizadas são expressões das: “asimetrías políticas y económicas entre países y grupos sociales, como las convenciones, ideas, valores, normas e instituciones” (SANAHUJA; VÁZQUEZ, 2017, p. 535).

Neste sentido, alguns avanços e inovações promovidos pela Agenda 2030 e os ODS, como a maior capilaridade (e profundidade) das metas estabelecidas, são resultados de um processo histórico de construção, críticas e debates na arena internacional. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), sucessores da Agenda 2030, por exemplo, inauguram a formalização de compromissos globais. Mas são fortemente criticados por sua superficialidade. Mibielli e Barcellos (2014) analisam a pouca transparência dos processos de definição das metas (objetivos) e na construção dos indicadores.

Os autores observam que: “nenhum documento da ONU que justifique e fundamente a escolha dos 8 objetivos, 21 metas e 60 indicadores dos ODM” (MIBIELLI; BARCELLOS, 2014, p. 226). Tal processo é de caráter essencialmente político, e envolveu a articulação dos formuladores da agenda.

Outra questão é a própria fragilidade de indicadores “finalísticos”, que focaram mais no plano internacional, sem levar em consideração as disparidades regionais dos países. Neste sentido, percebe-se uma lacuna estratégica na própria definição prática de metas escalares, para que de fato, as ações pudessem promover transformações sociais. E, ao mesmo tempo, tornar efetivo o acompanhamento da agenda nas regiões/territórios que demandam maior esforço de ação.

Muitas vezes o acompanhamento de indicadores, apenas em nível internacional, não permite analisar fortes distorções promovidas nas escalas subnacionais.

Sanahuja e Vázquez (2017) analisam os ODM como um arcabouço resultante de uma tríade de dimensões institucionais que envolvem: 1) soberania nacional; 2) liberalismo e globalismo; e, 3) estabelecimento de normas e padrões globais de reconhecimento dos direitos humanos. Sob estas três dimensões os ODM traçam uma orientação ao debate internacional e pode ser expresso como uma agenda que:

(...) mostraría que la arena de la política internacional, antes centrada en la agenda “westfaliana” de la seguridad del Estado, se habría tornado más “global”, dando mayor relevancia a las demandas sobre derechos económicos y sociales. (...) los ODM expresarían que la globalización también afecta al espacio político, y a las fuerzas y conflictos sociales. Puede alegarse que los ODM emergen como incipiente “agenda social global” o como la dimensión de equidad de la globalización económica. (SANAHUJA; VÁZQUEZ, 2017, p. 536).

Contudo, os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” são nitidamente o ponto de partida para o aprofundamento da agenda do desenvolvimento sustentável promovida por meio dos denominados ODS. Apesar das fragilidades conceituais abertas, as esferas de garantia e promoção dos direitos e suas dimensões práticas pouco efetivas. Os ODM apontaram caminhos “necessários”. E, um deles é abordado na discussão em tela, proposta neste trabalho. As fragilidades dos indicadores e os sistemas de indicadores nacionais que devem ser pontos focais, para o aprimoramento das ações que desenvolvam qualidade de vida, redução das disparidades regionais, na promoção do acesso equitativo das comunidades tradicionais e dos povos de diferentes segmentos a um processo mais justo de acompanhamento em suas demandas.

A denominada “Agenda 2030” é assinada em setembro de 2015, na cidade de Nova Iorque, tendo como traçar os passos e metas fundamentais do sistema de países tendo como meta alcançar os chamados Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Organização das Nações Unidas (ONU) suscita, a partir do referido documento, um olhar sobre o desenvolvimento global, sob os pilares

A Declaração do Milênio foi produzida na chamada “Cúpula do Milênio das Nações Unidas”, no ano 2000. Nela foram estabelecidos 08 (oito) Objetivos Gerais para a promoção de um desenvolvimento das nações signatárias da ONU tendo como meta o ano de 2015.

de um arcabouço de tratados internacionais. Dentre estes, a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a denominada Declaração do Milênio¹.

A Agenda dos ODS pode ser sintetizada pela composição de: 17 objetivos macro. O quadro abaixo sintetiza os 17 ODS:

Quadro 01. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo Central	
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Contudo, a Agenda 2030 não se limita aos 17 ODSs em si, mas é mais complexa, pois envolve também 169 metas. De diferentes escalas e que se conectam aos objetivos maiores. Além disto, a Agenda ainda contempla elementos normativos de: a) visão e princípios (que norteiam as ações em torno da agenda); b) implementação (modos de operacionalização das metas e objetivos traçados); c) acompanhamento e revisão (processo de verificação do status de evolução das ações em andamento); d) quadro de resultados (ações efetivadas pela implementação da agenda).

Figura 01. Composição da Agenda 2030:



Fonte: ONU Brasil (2019)

As dimensões de um trabalho que congregue ações de acompanhamento e revisão da Agenda e os ODS em suas escalas locais é de grande relevância. Em um primeiro momento, por motivar o compromisso da Agenda com um processo de cristalização das suas dimensões exitosas, e, reparação dos problemas e percalços.

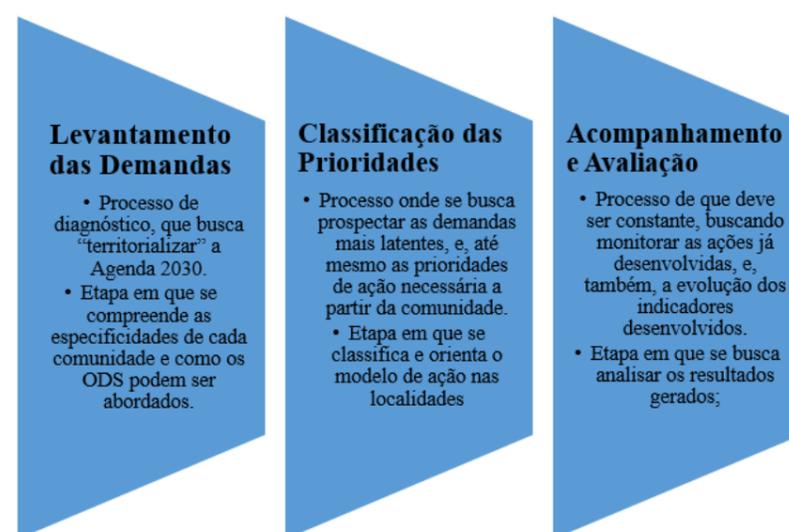
Como estabelecido no próprio “Roteiro para Localização dos ODS”, da ONU-Brasil (2016), a efetivação da Agenda 2030 depende fundamentalmente da: “capacidade dos governos locais e regionais em promover o desenvolvimento territorial integrado, inclusivo e sustentável” (ONU-BRASIL, 2016, p. 13).

Daí indica-se o linear de uma fronteira – quais países possuem um Sistema Nacional de Indicadores (SNI) pronto para promover a territorialização desta ampla gama de metas e indicadores? Este

questionamento pode ser ampliado ainda mais, se pensado a partir dos desafios de países com tamanhos continentais e uma diversidade de regiões, povos e comunidades tradicionais, aportes institucionais e arranjos públicos, como é o caso do Brasil.

A ONU apresenta a reflexão dos instrumentos de governança em torno dos objetivos do desenvolvimento sustentável como um processo que: “*deve ser abordado dentro de cada meta com indicadores e alvos específicos*” (ONU, 2015, p. 23). Entretanto, para além da relevância prática dos indicadores e do estabelecimento de métricas efetivas para o controle dos ODSs, cabe destacar a preeminência de três elementos fundamentais na condução da gestão e do controle da Agenda 2030:

Figura 02. Processos de Gestão e Controle da Agenda 2030:



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de ONU (2015).

Estas etapas não devem ser vistas como processos estanques, e dissociados entre si. Mas ao contrário, suas ações devem ser compreendidas como dimensões que devem balizar a implementação da Agenda 2030. Sob uma perspectiva sistêmica, tal interação é relevante pois tanto as demandas dos territórios quanto os resultados das ações de implementação não são sistemas fechados, neutros e imutáveis. Assim, algumas mudanças ao longo do tempo podem surgir, e o estabelecimento das prioridades locais,

a classificação das principais demandas e a avaliação dos processos devem ser processos integrados.

4. Os Relatórios e Documentos da Agenda 2030 brasileira:

De acordo com a quarta edição do “Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, promovido no âmbito do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030). A iniciativa busca promover a sistematização dos indicadores em nível nacional, adequando-os à realidade do Brasil, de acordo com as definições da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS). O arcabouço de sistematização dos dados oficiais formalizados por instituições nacionais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e o Instituto de Pesquisas Econômica e Aplicada (IPEA). Os dados não disponíveis nestas plataformas do Sistema Nacional de Indicadores (SNI) foram obtidos por meio de dados de pesquisas acadêmicas e/ou da sociedade civil.

Como apontam Braga e Santos Soares (2019) o IBGE é o órgão que possui o papel de sistematizar grande parte dos dados brasileiros, sendo também, a instituição representante dos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) junto ao Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos ODS, na ONU.

Nota-se, contudo, a fragilidade da dimensão da avaliação e dos indicadores no sistema de formalização documental da Agenda 2030 nas esferas subnacionais, principalmente, nas esferas locais. Sobretudo, no que se refere à formalização de etapas que sistematizem as metas e objetivos a partir das dimensões locais. Esta readequação da agenda é importante para subsidiar a formalização de um sistema de monitoramento da agenda que seja capaz de visualizar as distorções regionais e as disparidades locais. E, no caso mais específico das comunidades e povos tradicionais, que permita compreender o panorama destas diferentes realidades a partir das dimensões e pressupostos da Agenda 2030 a partir das suas próprias compreensões sistêmicas.

Para isto é necessário tomar o processo de territorialização da Agenda 2030 como um método possível e aplicável; e, que não deve ser limitado às esferas estaduais. Principalmente em um país com

dimensões continentais como o Brasil, e, que apresenta no interior das unidades administrativas, grandes disparidades sub-regionais e particularidades locais que devem ser evidenciadas para uma melhor gestão dos processos inerentes aos ODS e suas metas finalísticas. A figura abaixo apresenta uma síntese das relações de territorialização dos ODS sob as diferentes escalas nacionais:

Figura 03. Territorialização da Agenda 2030:



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

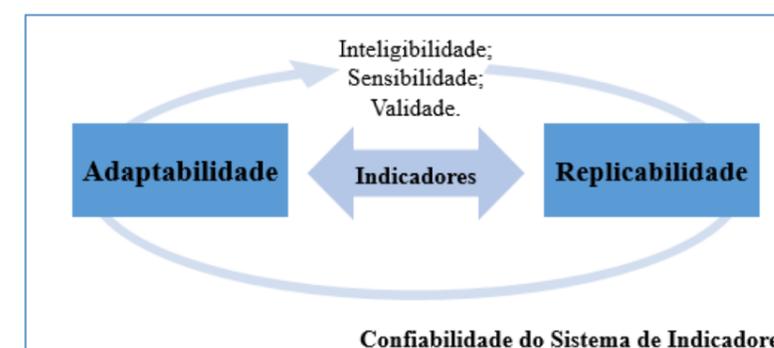
Os sistemas de indicadores se estabelecem, de acordo com a figura acima, por meio da articulação das agendas locais que se consolidam em agendas estaduais, para então, se estruturar uma Agenda 2030 efetivamente ligada às demandas e realidades nacionais. E que possa, ao mesmo tempo, dialogar, com os indicadores e metas estabelecidos pela CNODS. A conexão entre as esferas e territórios locais e a produção de sistemas locais mais robustos de gerenciamento dos ODS e de suas metas é um passo fundamental para promover a eficiência e a efetividade da Agenda 2030 sob diferentes realidades locais.

Outra preocupação é com a formalização do sistema de monitoramento, de forma que este não seja estabelecido de forma tecnicista e burocratizada sobre as esferas locais e estaduais. Sem dialogar com os agente e instituições locais a respeito das demandas a serem enfrentadas, de como implementar os ODS de forma satisfatória. E, também, refletindo coletivamente sobre as dificuldades no processo de sistematização dos indicadores construídos; e, na condução da

verificação das metas e objetivos alcançados com a partir de iniciadas as ações de implementação. Um exemplo prático deste exercício dialógico é a produção dos “Relatórios Luz”, que são promovidos a partir de uma série de encontros entre organizações e representantes de diversas instituições do país. No entanto, o mesmo ainda não comporta toda a pluralidade das vozes de agendas locais, de territórios de comunidades e povos tradicionais brasileiros.

Daí emerge o desafio de articulação das escalas entre o local e o nacional. De modo que oriente a construção de um sistema de indicadores sensíveis às variações e transformações sociais nos diferentes territórios. Ao mesmo tempo que figuram em um quadro analítico confiável; e, capaz de promover a adaptabilidade da Agenda 2030, diante de diferentes panoramas, por meio da estruturação de indicadores localizados sensíveis, válidos, e, inteligíveis. A figura abaixo ilustra o processo de integração entre as propriedades dos indicadores:

Figura 04. Modelo de Interação dos Indicadores:



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

A validade é a característica que se refere à capacidade que um indicador possui de retratar um determinado conceito. No caso da Agenda 2030, alguns desafios estão associados à própria estruturação de indicadores ambientais e de sustentabilidade voltados para uma apropriação refinada das complexas dimensões destes fenômenos. Uma das metas estabelecidas no ODS 11 é a de: “até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável (...)” (BRASIL, 2020, p. 26). Mas para que se possa monitorar o avanço desta meta é necessário estabelecer de forma precisa que elementos devem ser considerados para a promoção de uma urbanização inclusiva; e como se promover cidades e aldeamentos sustentáveis. Quais elementos integram as dimensões destes conceitos? A ampliação da participação social nos processos decisórios

urbanos; ou, mesmo, a construção de organismos e ferramentas de transparência pública? No caso do conceito de sustentabilidade, quais aspectos serão valorados: a resiliência das residências diante catástrofes climáticas? Indicadores de áreas verdes por habitantes? Um sistema de indicadores válidos, neste caso, deve abordar um ferramental adequado para exprimir tais conceitos da Agenda 2030 a partir das realidades e especificidades locais.

A inteligibilidade é outra característica importante do sistema de indicadores; que deve ser capaz de ser “comunicável” e compreensível para a sociedade. O tecnicismo pode ser um grande entrave na compreensão de indicadores no geral, e no caso dos ODS não é diferente. De igual modo, a sensibilidade é outra dimensão a ser considerada pois deve reproduzir a realidade circunstanciada por dado indicador, refletindo tanto as transformações temporais de uma mesma localidade; como também, apresentando as diferenças latentes entre localidades distintas.

O “Guia para Integração dos ODS nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020” (CNM, 2021) apresenta processos importantes para a implementação da Agenda 2030 e iniciativas localizadas que viabilizam o alcance de metas. No entanto, se mostram rarefeitas as políticas públicas e os arranjos institucionais capazes de empreender a replicação de ações exitosas em prol de agendas subnacionais alinhadas.

O Relatório Luz referente ao ano de 2020 faz um balanço do panorama da Agenda 2030 brasileira, e aponta algumas lacunas latentes, mesmo no estabelecimento de métricas e indicadores nacionais para a sistematização de dados da Agenda 2030. Nota-se a partir da tabela abaixo a situação do ODS 1 ao ODS 8:

Tabela 01. Análise Relatório Luz 2020 (ODS 1-8)

ODS 1		ODS 2		ODS 3		ODS 4		ODS 5		ODS 6		ODS 7		ODS 8	
Metas	Situação														
1.1	Recuo	2.1	Ameaçada	3.1	Recuo	4.1	Insufi.	5.1	Recuo	6.1	Insufi.	7.1	Ameaçada	8.1	Recuo
1.2	Recuo	2.2	Ameaçada	3.2	Avanço	4.2	Insufi.	5.2	Recuo	6.2	Ameaçada	7.2	Estática	8.2	Recuo
1.3	S. D.	2.3	S. D.	3.3	Avanço	4.3	Insufi.	5.3	Estática	6.3	Ameaçada	7.3	Recuo	8.3	Recuo
1.4	Recuo	2.4	Recuo	3.4	Estática	4.4	Recuo	5.4	Estática	6.4	Ameaçada	7.4	S. D.	8.4	Recuo
1.5	S. D.	2.5	Insufi.	3.5	Estática	4.5	Estática	5.5	Estática	6.5	Ameaçada	7.5	S. D.	8.5	Recuo
1.a	Ameaçada	2.a	Ameaçada	3.6	Insufi.	4.6	Recuo	5.6	Recuo	6.6	Recuo			8.6	S. D.
1.b	S. D.	2.b	S. D.	3.7	Ameaçada	4.7	Recuo	5.a	Recuo	6.a	S. D.			8.7	Recuo
		2.c	Ameaçada	3.8	Recuo	4.a	Estática	5.b	Estática	6.b	Recuo			8.8	Recuo
				3.9	Recuo	4.b	Recuo	5.c	Recuo					8.9	S. D.
				3.a	Avanço	4.c	Insufi.							8.10	Recuo
				3.b	Ameaçada									8.a	S. D.
				3.c	Ameaçada									8.b	Insufi.
				3.d	Ameaçada										

Legenda:
S. D. = Sem dados;
Insufi. = Insuficiente;
N/A = Não Aplicada.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do Relatório Luz (2020).

Os ODSs 1 e 8 são os que mais apresentam debilidades na formalização de métricas e indicadores gerais para o acompanhamento de suas metas. Não obstante, é importante frisar que este trabalho não se debruça sobre as dimensões específicas de cada ODS, e, nem mesmo, sobre as dimensões institucionais no âmbito do governo federal que auxiliam o processo de enfraquecimento, desarticulação de políticas e o distanciamento de princípios preconizados pela Agenda, como a sustentabilidade e a redefinição de padrões produtivos (FRANCISCO, 2019; SAUER; LEITE; TUBINO, 2020). Acerca destes debates, será oportuna uma reflexão à fio sobre cada ODS e seus respectivos cenários; que apresentam disputas, interesses, agentes e processos institucionais distintos.

Não obstante, a respeito das lacunas sistêmicas apresentadas no ODS 1, a meta 1.3 tem como finalidade estabelecer: “(...) medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030” (RELATÓRIO LUZ, 09). Com um enfoque maior na seguridade econômica, mas que deve ser compreendida em seus diversos prismas e representações sociais (que envolvem as vulnerabilidades: de gênero, de raça, de regionalidades). Enquanto a meta 1.5, permeia diversas dimensões da seguridade social como: as políticas de habitação, as políticas de saneamento e urbanização, as políticas de saúde pública e epidemiologia, que têm estado em voga em diversos debates por causa do cenário provocado pela crise sanitária do COVID-19, e, outras tantas dimensões (ambientais, hídricas, educacionais, etc...). A monta em questão trata sobre: “(...) reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais” (RELATÓRIO LUZ, 2020, p. 09).

Neste sentido, para que as duas metas tenham indicadores que possam traçar um mapa de suas complexidades sociais, deve-se estimular a confecção de indicadores igualmente abrangentes, que possam sinalizar as tonalidades de cada um destes desafios. E, ao mesmo tempo, promover uma compatibilidade com a realidade. Por isto, indicadores compostos, como índices, articulando as esferas e fenômenos sociais seriam mais sensíveis e válidos.

A tabela abaixo apresenta o panorama dos ODS 9 ao 17 da Agenda 2030 no Brasil, onde se vislumbram como os mais fragilizados quanto a construção de uma métrica-padrão de análise: os ODSs 9 e 12, com respectivamente 4 e 4 lacunas de indicadores:

Tabela 02. Análise Relatório Luz 2020 (ODS 9-17):

ODS 9		ODS 10		ODS 11		ODS 12		ODS 13		ODS 14		ODS 15		ODS 16		ODS 17	
Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação	Metas	Situação
9.1	S. D.	10.1	Recuo	11.1	Recuo	12.1	Estática	13.1	Recuo	14.1	Ameaçada	15.1	Recuo	16.1	Insufi.	17.1	Insufi.
9.2	Estática	10.2	Recuo	11.2	Estática	12.2	Estática	13.2	Recuo	14.2	Recuo	15.2	Ameaçada	16.2	Recuo	17.2	Estática
9.3	Estática	10.3	Recuo	11.3	Recuo	12.3	Recuo	13.3	Recuo	14.3	Insufi.	15.3	Estática	16.3	Ameaçada	17.3	Insufi.
9.4	Recuo	10.4	Recuo	11.4	Recuo	12.4	Estática	13.a	Recuo	14.4	Recuo	15.4	Insufi.	16.4	Insufi.	17.4	Recuo
9.5	Estática	10.5	Recuo	11.5	S. D.	12.5	S. D.	13.b	S. D.	14.5	Insufi.	15.5	Ameaçada	16.5	Ameaçada	17.5	Estática
9.a	S. D.	10.6	Recuo	11.6	Ameaçada	12.6	Insufi.			14.6	Estática	15.6	Ameaçada	16.6	Estática	17.6	Insufi.
9.b	S. D.	10.7	Recuo	11.7	Recuo	12.7	Insufi.			14.7	S. D.	15.7	Recuo	16.7	Ameaçada	17.7	Estática
9.c	S. D.	10.a	Estática	11.a	Recuo	12.8	Recuo			14.a	Insufi.	15.8	Estática	16.8	N/A	17.8	Insufi.
		10.b	S. D.	11.b	Estática	12.a	S. D.			14.b	Ameaçada	15.9	Estática	16.9	Insufi.	17.9	Recuo
		10.c	S. D.	11.c	Estática	12.b	Ameaçada			14.c	Avanço	15.a	Recuo	16.10	Recuo	17.10	Estática
						12.c	S. D.					15.b	Recuo	16.a	Estática	17.11	Estática
												15.c	Ameaçada	16.b	Ameaçada	17.12	Estática
																17.13	Recuo
																17.14	Recuo
																17.15	Recuo
																17.16	Recuo
																17.17	Insufi.
																17.18	Insufi.
																17.19	Estática

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do Relatório Luz (2020).

Legenda:
S.D. = Sem dados;
Insufi. = Insuficiente;
N/A = Não Aplicada.

Nota-se a partir das tabelas anterior que os ODSs 1, 8, 9 e 12 se mostram os mais frágeis a nível nacional; por não possuírem critérios estabelecidos para o acompanhamento de algumas de suas metas, em nível nacional. O ODS 9, por exemplo, não cobre algumas metas como a 9.1 “*Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte*” (IPEA, 2021, p. 225); ou a meta 9.4 “*Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis (...)*” (IPEA, 2021, p. 232)². É importante frisar que a meta 9.1 dispõe um modelo pré-estabelecido, mas que não foi incorporado na consolidação dos indicadores da Agenda. Já a meta 9.4 da agenda brasileira não apresenta um indicador de acompanhamento; por isto, fica ainda mais latente o espaço em aberto para o desenvolvimento de instrumentos analíticos adaptados para as metas nacionais, por parte dos órgãos de pesquisa e indicadores, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A meta 9.a do ODS 9: “*Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento (...)*” (IPEA, 2021, p. 236), não apresenta nenhum indicador para o seu acompanhamento institucional. Já com relação as metas 9.b e 9.c, notou-se a necessidade de construir um sistema de indicadores mais eficientes que possam

promover maior sensibilidade ao acompanhamento do cenário previsto na meta, no que tange ao contexto nacional de inclusão e acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e à *internet*, e, acompanhamento dos dados da indústria biotecnológica.

O Relatório Luz 2020 propõe alguns indicativos para uma execução efetiva do ODS 9 no país. Um destes indicativos é a demanda latente por dados uteis e um sistema de indicadores que auxilie no fomento à inovação no Brasil, sob a perspectiva da indústria e da industrialização. Algumas outras lacunas são observáveis quanto ao sistema de indicadores da Agenda 2030 brasileira, principalmente nos ODSs 1, 8 e 12. No âmbito das lacunas apresentadas pelo Relatório Luz, o ODS 12 apresenta na sua meta de número 5 um conjunto de urgências na consolidação de indicadores que referenciem os processos de: reciclagem, reuso e geração de resíduos. A meta 12a se direciona para a necessidade de acompanhamento da promoção de ações de cooperação internacional, em prol da melhoria das capacidades tecnológicas e científicas para o fortalecimento de padrões de consumo e produção alinhados ao desenvolvimento sustentável. Enquanto, a meta 12c evidencia lacunas quanto ao *status quo* da organização da matriz energética nacional, e dos incentivos e financiamentos públicos que promovem ou não o uso de recursos energéticos poluentes (RELATÓRIO LUZ, 2020).

E devem ser ponderados para a busca de melhorias na adaptação do sistema de indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para que haja maior validade dos conceitos presentes na Agenda. De igual forma, deve-se buscar a sensibilização dos indicadores, com uma aproximação das realidades, especificidades e dimensões dos critérios estabelecidos nas metas adaptadas pela Agenda 2030.

A análise em tela não se propõe a uma análise minuciosa de todos os demais ODSs e as lacunas apontadas nos seus indicadores; uma vez que este exercício deve ser realizado indicando as dimensões particulares de cada meta estabelecida e de cada indicador construído. Ao mesmo tempo, suas relações com as dimensões institucionais que configuram o processo de definição e delimitação das metas.

O objetivo do exercício proposto em tela é apresentar o panorama geral do sistema de indicadores da Agenda 2030 brasileira a partir dos apontamentos do Relatório Luz 2020 e outros documentos nacionais. Além de, ao mesmo tempo, propor o estabelecimento de um sistema de indicadores que seja efetivamente replicável e adaptável às esferas

² Tanto a meta 9.1 quanto a meta 9.4 foram adaptadas pelo processo de revisão nacional da Agenda 2030, conforme informações disponíveis em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433

locais. Tal análise (e propositiva analítica) busca correlacionar as dimensões das esferas subnacionais dando maior evidência à necessidade de promover um sistema de indicadores/monitoramento mais dialógico e que correlacione a agenda internacional as demandas e especificidades territoriais.

Busca-se desta forma evitar a lógica de apenas aterrissar uma “nave espacial” (ODS) advinda do plano internacional direto para as comunidades locais; sem promover um exercício tácito de requalificação e revalidação de suas métricas. Assim, promover o exercício de diálogo e construção coletiva, onde estas comunidades possam compreender a Agenda 2030 e suas dimensões, e, a partir disto, possam a resinificar de acordo com suas especificidades e demandas locais.

Entretanto, nota-se um lapso no próprio cenário do sistema de indicadores da Agenda nacional, o que evidenciam debilidades na escala nacional que podem ser reduzidas com a melhoria da confiabilidade do sistema de indicadores e a sua territorialização para as esferas estaduais e locais.

5. Considerações Finais

O Relatório Luz 2020, promovido no âmbito do GT da sociedade civil, faz uma apresentação mais consistente no que diz respeito ao conjunto de indicadores selecionados para o acompanhamento e monitoramento da Agenda 2030 em escala nacional. E releva o panorama global das metas dos ODS no país Brasil, refletindo os resultados atuais em cada uma das 167 metas.

No entanto, a fragilidade no sistema de territorialização dos ODS é visível pela pouca inserção dos indicadores nas discussões dos documentos publicizados dos órgãos de coalização analisados. Assim como, nas próprias pautas de ações futuras, ou em construção. O que se nota é o grande papel dado a dois eixos da Agenda 2030: a sensibilização – ação de multiplicar os valores e instrumentos dos ODS (muito abordada no relatório da ONU-Brasil – 2017), e, a formulação de parcerias. Indicado nos relatórios da Rede ODS-Brasil e da Estratégia ODS, até pela notável necessidade de se formalizar a construção de redes, iniciativas e ações de governança locais, para que a Agenda e seus objetivos realmente saiam do papel e ganhem efetividade.

Contudo, destaca-se a partir das análises em questão os processos de construção/adequação de indicadores sociais, ambientais e econômicos que devem acompanhar as ações de territorialização. Para que se efetivem ações de monitoramento e acompanhamento dos ODS, e, estas permitam relevar as prioridades, emergências e os pontos positivos conquistados pelas ações. Assim como formalizado na estrutura metodológica dos “Relatórios-Luz”; que subsidiam este panorama nacional, e, que são um caminho possível para a articulação entre as escalas locais e estaduais para o desenvolvimento de um sistema de indicadores mais robusto a nível federal. Uma vez que o governo federal não transparece interesse político em assumir tal compromisso.

A demanda por indicadores nas especificidades regionais/territoriais se dá, também, pela própria retroalimentação da Agenda 2030. Ao passo que, obtendo indicadores que apontem fortes fragilidades em determinadas localidades, pode-se mobilizar ações de mitigação de forma mais clara e assertiva. O que conseqüentemente ajudará no melhor desempenho na construção de políticas públicas em prol das metas e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável diante diferentes cenários. Além disto, a sistematização de políticas articuladas com base em um sistema nacional de indicadores propicia uma institucionalização das métricas de avaliação e monitoramento da agenda, possibilitando, como posto anteriormente, a formalização de indicadores que sejam ao mesmo tempo replicáveis e adaptáveis as dimensões das agendas e iniciativas subnacionais.

6. Referencias

BRAGA, Gerlaine; DOS SANTOS SOARES, Catarina Felix. O catálogo da Rede de Bibliotecas do IBGE como meio de acesso aos indicadores da Agenda 2030 para o Brasil. RBB. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 15, p. 373-389, 2019.

CANO, Ignácio. Introdução à avaliação de programas sociais. 3ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CEPAL. COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE. La Agenda 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible:

una oportunidad para América Latina y el Caribe. Santiago: 2019. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40155/S1801141_es.pdf?sequence=24&isAllowed=y Acessado em: 02 de nov. 2020

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Guia para Integração dos ODS nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Guia_para_Integra%C3%A7%C3%A3o_dos_ODS.2017.pdf Acessado em: 06 de nov. 2020

DA COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública. v. 37, n. 5, set-out., 2003.

ESTRATÉGIA ODS. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/sobre-a-estrategia/> Acessado em: 10 de out. 2020.

FERNANDES, Ivana Leila Carvalho; ESMERALDO, Gema Galgani Silveira Leite. Elementos a considerar na avaliação de Políticas Públicas. Revista Avaliação de Políticas Públicas-AVAL, v. 2, n. 10, 2015.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; et al. Análise de componentes principais para construção de indicadores sociais. Rev. Bras. Biom., v. 31, n. 1, p. 61-78, 2013.

FRANCISCO, D. N.; VILLELA, L. E.; LIMA, N. A. Desmonte institucionalizado com sabor de agrotóxicos: um distanciamento das políticas territoriais e dos objetivos do desenvolvimento sustentável no Brasil (BR). Anais do X Congreso Internacional em Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP). Disponível em: <https://congresox.gigapp.org/br/user-profile/abstract/public/1579/desmonte-institucionalizado-com-sabor-de-agrotoxicos-um-distanciamento-das-politicas-territoriais-e-dos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-no-brasil-br> Acessado em:

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Cadernos de Saúde pública, v. 18, S57-S65, 2002.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. ODS – Metas Nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf Acessado em:

JANNUZZI, Paulo de Martino. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. Revista de Administração Pública, v. 36, n. 1, p. 51-72, 2002.

_____. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. Planejamento e políticas públicas, n. 36, 2011.

_____. Indicadores Sociais no Brasil. Campinas: Alínea, 2012.

KRONEMBERGER, Denise Maria Penna. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. Ciência e Cultura, v. 71, n. 1, 40-45, 2019.

MIBIELLI, P. BARCELLOS, F. C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs): uma avaliação crítica. História, histórias, v. 5, n. 3, 222-244, 2014.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório Brundtland. Nosso Futuro em Comum. Organização das Nações Unidas. *General Assembly*. 1987. Disponível em: <https://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm> Acessado em 02 de abril de 2019.

_____. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/> Acessado em: 15 de jul. de 2019.

ONU BRASIL. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – BRASIL. Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/> Acessado em: 16 de nov. 2019.

_____. Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> Acessado em: 15 de nov. 2020.

RAEDER, Savio. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. *Perspectivas em Políticas Públicas*, v. 2, n. 13, 2014.

REDE ODS. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/> Acessado em: 10 de out. 2020.

SANAHUJA, Jose Antonio.; VÁZQUEZ, Sergio Tezanos. *Del milenio a la sostenibilidad: retos y perspectivas de la Agenda 2030 para el desarrollo sostenible*. *Revista Política y Sociedad*. n. 54, v. 2, 533-555, 2017.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acacio Zuniga; TUBINO, Nilton Luís Godoy. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 283-316, 2020.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2015.

SWYNGEDOUW, Erik. ¿Globalización o glocalización? Redes, territorios y reescalamiento. *Escalas y Políticas del Desarrollo Regional. Desafíos para América Latina*. 47-78, 2010.

TEJADAS, Silvia da Silva. *Avaliação de políticas públicas e garantia de direitos*. São Paulo: Cortez, 2020.

WHITACKER, Guilherme Magon. *Desenvolvimento sustentável: decifra-me ou te devoro. Análise sobre o desenvolvimento sustentável no modo de produção capitalista*. (Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia – PPG-FCT). UNESP, Presidente Prudente. 2017.